página 1 de 2

DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0315/2019

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA declara que, com base nos dados informados abaixo:

• Requerente: ANTONIO LUIS FILGUEIRAS

• CPF: 978.602.807-44

Tipo de interferência: Poço TUBULAR

Coordenadas (UTM Zona 24K, Datum WGS-84): 314673 E / 7787833 N

Vazão máxima: 0,85 L/s (3,06 m³/h)

Volume diário: 12,24 m³/dia

Volume mensal: 367,2 m³/mês

• Profundidade do poço: 9 m

Município: Santa Maria de Jetibá

Região Hidrográfica:

Finalidade(s): DESSEDENTAÇÃO DE ANIMAIS

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa nº 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa nº. 001, de 29 de janeiro de 2016, da AGERH.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

Protocolo de Identificação: 2019.0315. 7540.8589

O prazo de vigência desta Declaração é de 01 (um) ano, contado a partir da data de envio eletrônico.

página 2 de 2

IMPORTANTE:

- A. <u>Após a AGERH publicar Instrução Normativa específica</u>, o usuário deverá requerer a OUTORGA de Direito de Uso de Água Subterrânea ou a Certidão de USO INSIGNIFICANTE até o vencimento desta Declaração;
- B. A Instrução Normativa específica versará sobre critérios e procedimentos para a realização do requerimento de Outorga ou da Certidão de Uso Insignificante; e
- C. Caso a Instrução Normativa específica não tenha sido publicada até o vencimento desta Declaração, o usuário deverá solicitar sua renovação anexando novo formulário e colocando no assunto do e-mail a informação "Renovação_Declaração nº. ", anexando também essa Declaração ao e-mail.

Espírito Santo, 12 de julho de 2019.

18 DE JUNHO DE

Data do envio eletrônico: 12/07/2019 Validade: 12/07/2020

PE MAIO DE

Protocolo de Identificação: 2019.0315. 7540.8589

Esta Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.

DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0315/2019